



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 856/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** que a servidora usufruiu apenas 10 (dez) dias de férias concedidas na portaria 039/2018;

**CONSIDERANDO** a grande demanda de serviços prestados junto ao Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

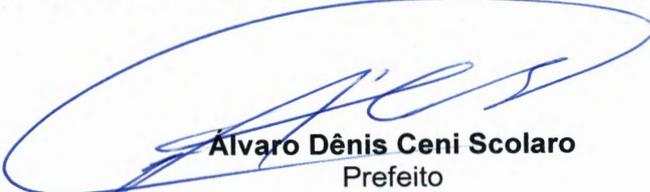
**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretaria de Assistência Social, devido ao reduzido número de servidores e a grande demanda de serviços e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. TRANSFORMAR** em pecúnia 10 (dez) dias das férias da servidora Adriana Casagrande, matrícula funcional nº 1451-4, relativas ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2018, com pagamento conforme disposto em lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Gislaine Tania Galeazzi**  
Secretária de Assistência Social